DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0123 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Gomes de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/07/2024;*
Andréa Ribeiro da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/07 a 05/08/2024;*
Claudeira de Castro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/07/2024;*
Cleunice Rodrigues B. Malheiros	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*29/07/2024;*
Edna Maria da Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*26/07/2024;*
Edna Maria da Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*29/07 a 02/08/2024;*
Elenita Oliveira Martins	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01 e 02/08/2024;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02/08/2024;*
Juliana Regina Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/07/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/07 a 12/08/2024;*
Natalia Gonçalves	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*30/07/2024;*
Nilson Xavier de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26 a 29/07/2024;*
Patricia José F. Gavioli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/07 a 02/08/2024;*
Silene R. F. Bialon Orosco (1º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/07/2024;*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*31/07/2024;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/7 02/08/2024;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*25/07/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*29/07/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*31/07/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*05/08/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*26/07/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*02/08/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*30/07/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 0123/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Murutinga do Sul-SP, 08 de agosto de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0123/2024.....2